

Cartório do 1º Ofício e Notas de Goianinha-RN

Bel^a. Jaqueline Costa de Carvalho

Tabeliã e Oficial de Registros

.Tabelionato .Registro de Imóveis .Registro Civil de Pessoas Jurídicas

.Registro de Títulos e Documentos



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRICULA

Protocolo nº 4529

Bel^a. **JAQUELINE COSTA DE CARVALHO**, Oficial do Registro de Imóveis do Termo Sede da Comarca de Goianinha, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, etc.

CERTIFICO em razão do meu ofício, em virtude do Mandado de Intimação - PJe - pela **Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região - 9ª Vara do Trabalho de Natal - ATOrd: 0001518-95.2017.5.21.0009**, que tendo procedido busca neste Cartório de Registro de Imóveis de Goianinha-RN, verifiquei que a **Matricula 2.763, com CNM nº 094151.2.0002763-04, Livro 2 (Registro Geral)**, tem o seguinte teor: **01 (um) Terreno Urbano com a área de 1.000,00 m² (um mil metros quadrados), situado na Rua Juazeiro, nesta cidade de Goianinha-RN, limitando-se: ao Norte, com a Rua do Juazeiro; ao Oeste, com imóvel de Rita de Cássia de Oliveira Dias Barbalho e outros; ao Leste, com imóvel de Eduardo Torres Barbalho; e, ao Sul, com imóvel de Rita de Cássia de Oliveira Dias Barbalho e outros.** Tendo o imóvel um perímetro de 140,24 metros, seguinte: *Partindo do vértice inicial (V1), com coordenadas UTM, Datum SIRGAS2000, MC=33°W, N=9.304.818,98 e E=256.024,06, seguindo com distância de 20,00m e azimute de 149°45'06" chega-se ao vértice 2, confrontando nesse trecho com Eduardo Torres Barbalho; seguindo com distância de 50,18m e azimute de 244°35'40" chega-se ao vértice 3; seguindo com distância de 20,06m e azimute de 330°17'41" chega-se ao vértice 4, confrontando nesses trechos com área remanescente; seguindo com distância de 50,00m e azimute de 64°40'34" chega-se ao vértice inicial (V1) do perímetro, confrontando nesse trecho com a Rua Juazeiro.* **Proprietários: Sr^a. RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA DIAS BARBALHO**, brasileira, viúva, do lar, filha de José de Carvalho Dias e de Maria Alda de Oliveira Dias portadora do CPF-MF nº 722.559.004-91 e da Cédula de Identidade RG nº 710.081-SSP/RN, residente e domiciliada á Travessa Gen. Varela, nº 332, Cidade Alta, na cidade de Natal/RN; **Sr^a. THAISA DIAS BARBALHO**, brasileira, divorciada, empresária, filha de Mucio Cabral Barbalho e de Rita de Cássia de Oliveira Dias Barbalho, portadora do CPF-MF nº 646.843.932-91 e da Cédula de Identidade RG nº 002.476.700-SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Adeodato José dos Reis, nº 1100, Apartº 302, Bloco A, Nova Parnamirim, na cidade de Parnamirim/RN; **Sr. FELIX BARBALHO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sr^a. Luciana França Matoso Barbalho, ele empresário, filho de Mucio Cabral Barbalho e de Rita de Cássia de Oliveira Dias Barbalho, portador do CPF-MF nº 035.133.914-04 e da Cédula de Identidade RG nº 001.941.446-SSP/RN, ela brasileira, administradora, portadora do CPF-MF nº 036.979.854-69 e da Cédula de Identidade RG nº 1701780-SSP/RN, residentes e domiciliados á Travessa Gen. Varela, nº 332, Cidade Alta, na cidade de Natal/RN; **Sr^a. TATIANA PRECIOSA DIAS BARBALHO**, brasileira, empresária, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com o Sr. Eduardo Araújo Damásio Santos, ela portadora do CPF-MF nº 061.017.314-64 e da Cédula de Identidade RG nº 002.009.059-SSP/RN, ele brasileiro, corretor de imóveis, portador do CPF-MF nº 052.496.554-40 e da Cédula de Identidade RG nº 0118763-SSP/RN, residentes e domiciliados á Travessa Gen. Varela, nº 332, Cidade Alta, na cidade de Natal/RN. **Título Aquisitivo:** Conforme Averbação sob o nº AV-09-1.572, deste Livro 2 (Registro Geral), este imóvel foi devidamente desmembrado do imóvel resultante da Divisão Amigável do imóvel rural São Luiz que passou a denominar-se Nossa Senhora dos Prazeres, o qual passo a ser o objeto da **MATRICULA 1.572**, deste Livro 2 (Registro Geral), anteriormente objeto da Matricula 146, Livro 2 (Registro Geral), deste Cartório, conforme



TA000348861



Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada aos 09.05.2012, às folhas 72 à 74, do Livro de Notas nº 136, deste Cartório, registrada aos 09.05.2012, sob o nº R-31-146, referente dita Matrícula 146, com posterior abertura da Matrícula 1.572, deste Livro. **Condições:** 1) Imóvel pertence aos co-proprietários acima identificados nas seguintes proporções: **50% de Rita de Cássia de Oliveira Dias Barbalho; 16,66% de Thaisa Dias Barbalho; 16,66% de Felix Barbalho; e, 16,66% de Tatiana Preciosa Dias Barbalho.** 2) A Área objeto desta Matrícula, será **doad a fim de ser destinada como Área Institucional para o Município de Goianinha-RN**, conforme os termos do art. 81 da Lei Municipal nº 674/2015, de 23.11.2015. Goianinha, 13 de junho de 2017. ^(a) Jaqueline Costa de Carvalho - Oficial do Registro de Imóveis. **FDJ- R\$17,56 -nº 7000002864179. FRMP- R\$3,26- nº 0000001227879. FCRCPN R\$6,67- boleto bancário mensal. AV-01-2.763; INDISPONIBILIDADE** – Proceda-se a presente averbação, para fazer constar a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, em cumprimento a ordem de indisponibilidade cadastrada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, pelo TRT – 21º Região, nos autos do **Protocolo: 201907.1014.00863619-IA-440 - Processo nº 00000499220185210004** e pelo TRF – 5ª Região, nos autos do **Protocolo: 202101.2516.01462925-IA-330 - Processo nº 08123174520174058400**, devidamente arquivado neste Cartório na Pasta “Ordem de Indisponibilidade 2021”. Prenotação nº 10.005 (Selo nº RN202110941510002156SPG). Goianinha, 10 de agosto de 2021. Eu, ^(a) (Jaqueline Costa de Carvalho), Oficial do Registro, o escrevi e subscrevi. **Sem taxas e emolumentos: Conforme Provimento nº 39/2014 do CNJ. AV-02-2.763:** “Procedo com a averbação da **PENHORA** do imóvel objeto desta Matrícula, por determinação Judicial do Juízo de Direito da 9ª Vara do Trabalho de Natal, Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, Processo nº 0001518-95.2017.5.21.0009, da **Ação Trabalhista**, em que é Reclamante: **Francisco Josivan Camilo** e Reclamado: **Terral Comércio e Serviços Ltda-ME, Carmem Lúcia de Oliveira Dias, Tatian Preciosa Dias Barbalho, Félix Barbalho, Thaisa Dias Barbalho, Constru Monte Comércio e Serviços Ltda-ME, Clínica Odontosaúde São José Ltda-ME e Terral Brasil Empreendimentos & Serviços Ltda;** - face Auto de Penhora datado de 30.04.2025, elaborado pela Srª. Ângela Gadelha Pordeus, Oficiala de Justiça Avaliadora e Despacho PJE, proferido aos 09.05.2025, pela Exmª. Drª Thácia Janny de Freitas Cardoso, MM. Juíza do Trabalho Substituta da 9ª Vara do Trabalho de Natal-RN. **Avaliação:** R\$70.000,00 (setenta mil reais). **ARQUIVO:** Documentos Arquivados em Pasta Própria: **MANDADOS AVERBADOS** - 07/2025. Prenotação nº 12.262 (Selo nº RN202510941510000531KMA). Goianinha-RN, 11 de julho de 2025. Eu, ^(a) (Iracema de Lourdes de Lima Lira), Oficial do Registro de Imóveis Substituta, o escrevi digitando e subscrevi. **O.B.S.: Sem taxas e emolumentos – DETERMINAÇÃO JUDICIAL.//TODO O REFERIDO É VERDADE; DOU FÉ.**

GOIANINHA-RN, 11 de julho de 2025.

Assinatura
Iracema de Lourdes de Lima Lira
Oficial do Registro Imóveis Substituta

Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Isento

RN202510941510000532XRM

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



1 OFICIO DE NOTAS
Jaqueline Costa de Carvalho
Tabeliã

Iracema de Lourdes de Lima Lira
Substituta

Rua Vigário Antônio Montenegro, nº 91
Fone: 54 3243-2243 / 98802-3501
98430-2367 - whatsapp
E-mail: cartoriojcc@cartoriojcc.com.br

ANOREG/RN - TJRN

